



**TERMO JUSTIFICADO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2019**

Senhor Presidente,

Vimos, por meio deste, solicitar a V.Sª. que se digne a autorizar a contratação direta, mediante INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, da empresa INSTRON BRASIL EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS LTDA, para aquisição de 01 Máquina Universal de Ensaios, tendo como contratante a Fundação de Apoio à Universidade Federal de São João del Rei, no valor de R\$ 165.000,00 (Cento e sessenta e cinco mil reais), tudo em cumprimento ao Projeto FINEP.01.12.0157.00-CT-INFRA 02/10.

O presente Termo Justificado de Inexigibilidade Licitatória tem como fundamento o inciso I, do art. 25, da Lei 8.666/93.

São João del Rei, 14 de Fevereiro de 2019.

*Emmanuella*  
Emmanuella Neves Lacerda

Membro da Comissão de Licitação  
Fundação de Apoio à Universidade Federal de São João Del Rei

**DESPACHO:**

Ratifico o ato de inexigibilidade licitatória, nos termos do inciso I, do art. 25, da Lei 8.666/93. Promova-se em 5 (cinco) dias, a publicação da inexigibilidade que é condição para a eficácia do ato.

São João del Rei, 14 de Fevereiro de 2019.

*Glauco Manuel dos Santos*  
Prof. Glauco Manuel dos Santos  
Diretor Administrativo Financeiro

Fundação de Apoio à Universidade Federal de São João del Rei